**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011465
Data: 11/09/2013 Horário: 11:29
Legislativo - PLO 201/2013

**PROJETO DE LEI N. _____/2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Ozil Passoni"**, a Projetada 10, que se inicia na Rua Valdemar Stanzani, faz conexão com as Ruas João Carreiro Evangelista, sendo o seu término na Rua Leontina Sedame Da Costa, no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 01 de setembro de 2013.

**DAVID ALBERTO LÓSS**
**Vereador – PDT**

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*